



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

| | |
|------------------|---|
| EDIÇÃO 211 | 2 |
|------------------|---|





EDIÇÃO 211

PORTARIA N° 14/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

CNPJ 25.064.254/0001-02

Poder Legislativo

PORTARIA N° 14/2025

11 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre nomeação de comissão especial e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o Requerimento nº 05, aprovado pelo Plenário para a constituição de Comissão Especial com a finalidade de apurar os vícios apontados no julgamento das contas do Prefeito Municipal referente aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muricilândia - TO;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos praticados por esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial destinada a analisar e elaborar relatório conclusivo sobre os possíveis vícios formais e materiais ocorridos no julgamento



das contas do Prefeito Municipal referente aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020:

1. FLÁVIO SOUSA DOS SANTOS – Presidente da Comissão
2. MARISA FERNANDES BARBOSA- Relatora
3. ENIVALDO BORGES – Membro

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo ao Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS aos 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO AIRES LOPES

Presidente da Câmara Municipal

